



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 038/2023.

APROVADO

PARTE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL
VIVER BEM.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 036/2023 – *Declara e reconhece de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VIVER BEM no Município de Ourilândia do Norte.*

EXAME: o Projeto de Lei nº 034/2023 declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Viver Bem, por atender as exigências legais, tais como temporalidade de atividade e atuando em ações assistências e educacionais de interesse dos moradores do bairro de sua abrangência, estar com estatuto e diretoria vigentes e CNPJ ativo.

VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Diante o exposto o relator entende que o Projeto de Lei 036/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 29 de setembro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Walto Santos Cunha		